



PARECER Nº 01, DE 2015 - CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, de 2015, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luis Carlos Marques Fonseca.*

**AUTOR: Deputado PROFESSOR ISRAEL**

**RELATORA: Deputada LILIANE RORIZ**

## **I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2014, de autoria do Deputado Professor Israel, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luis Carlos Marques Fonseca.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

Luis Carlos Marques Fonseca é pessoa de notório reconhecimento público, praticou atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal e possui idoneidade moral e reputação ilibada.

Como relatado na justificação da proposta, Luis Carlos fundou a primeira sede da Nova Acrópole em Brasília e foi responsável pela abertura de mais trinta

26



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



unidades da instituição no país. Estima-se que mais de trinta mil pessoas já participaram de seus cursos e palestras.

A trajetória do indicado está estritamente ligada à Nova Acrópole, organização sem fins lucrativos de caráter filosófico, cultural e social pautada no voluntariado, que reúne milhares de membros e apoiadores em mais de cinquenta países.

Luis Carlos empregou sua experiência como executivo da área de telecomunicações para instituir nas unidades da Nova Acrópole sistemas de gestão que permitiram seu crescimento e a mobilização de centenas de colaboradores em todo Brasil.

O notório trabalho de caráter voluntário prestado pela instituição no Distrito Federal compreende congressos, cursos, palestras, eventos culturais e atividades ecológicas, como a limpeza na região do Poço Azul realizada em 1994, que retirou cerca de uma tonelada de lixo do local. O "Abrigo Nova Acrópole" acolheu trinta e seis crianças entre 1997 e 2010, oferecendo ambiente acolhedor e apoio psicológico para a sua inserção na sociedade. Desde 2009, em parceria com o Instituto Seraphis, a cada ano mais de 1.700 consultas médicas gratuitas são oferecidas pela Nova Acrópole a pessoas carentes. O projeto "Crianças para o Bem", iniciado em 2011, atende mensalmente cerca de 150 crianças por meio de oficinas técnicas e lições de ética e cidadania.

A Nova Acrópole já recebeu homenagens por sua atuação na Câmara dos Deputados e nas Assembleias Legislativas do Ceará e do Rio Grande do Norte. Em 2013, foi reconhecida como Entidade de Assistência Social pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2015.

Sala das Comissões, de de 2015.

**Deputada LUZIA DE PAULA**  
***Presidente***

  
**Deputada LILIANE RORIZ**  
***Relatora***